



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0002067/2025-39

PORTARIA Nº 3.271/2025

DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 1.360/2025, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto na Portaria nº 1.360/2025, de 30 de abril de 2025, que institui o Grupo de Trabalho para elaboração de Protocolo de Atuação Integrada do Ministério Público de Sergipe para os casos de violência contra a criança e o adolescente com base na Resolução nº 287/2024;

Considerando o teor do Ofício nº 377/2025, de 28 de agosto de 2025, subscrito pela Promotora de Justiça Talita Cunegundes Fernandes da Silva, Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência, registrado no Gerenciador Eletrônico de Documentos – GED nº 20.27.0132.0000220/2025-63,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 1.360/2025, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **19/09/2025 08:13:50**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0002067/2025-39**